



**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**CONSOLIDADO -- NOVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005957/2025**  
**Data 01/08/2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 5.981,00 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000265	000909.1012200082.040 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	2.157,00
0000293	000909.1030100082.044 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	1.320,00
0000350	000909.1030100082.049 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	2.504,00
<b>TOTAL:</b>				<b>5.981,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.981,00 (cinco mil novecentos e oitenta e um reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000260	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	2.157,00
0000289	000909.1030100082.044 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	1.320,00
0000347	000909.1030100082.049 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	2.504,00
<b>TOTAL:</b>				<b>5.981,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 agosto de 2025.

AUGUSTO STORI FERREIRA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 01/08/2025

*Gláucia Passamani Pereira*  
 Gerente de Administração  
 e Controle de Contratos  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 01/08/2025

*Marcio Keller*  
 Técnico Administrativo